



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 156

17/11/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 003

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRHPÁG. 004

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO CTCPÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO EGL.....PÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CESPÁG. 005

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESEPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA ESRPÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO TARPÁG. 007

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 009

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003150/04-18

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e a Universidad Nacional del Sur (Bahía Blanca – Argentina).

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação, professores, pesquisadores e publicações e outros materiais de interesse comum.

PRAZO: 05(cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 27 de outubro de 2004.

RESOLUÇÕES: CEP nº169/2004.

ASSINATURAS: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense - UFF e LUIS MARIA FERNANDEZ, Reitor da Universidad Nacional del Sur.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.325 de 08 de novembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

CONSIDERANDO as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do *Departamento de Engenharia Mecânica*; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.011505/2004-42,

RESOLVE:

1- Designar, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3086711 e LUÍS CARLOS TOSTA XAVIER, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3076686, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2 (dois) anos, o Departamento de Engenharia Mecânica, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 33.364 de 16 de novembro de 2004

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar e Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23069.042364/2004-18;

RESOLVE:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: AFFONSO CELSO CALVÃO, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, SÉRGIO RENATO VICTOR VILLELA, Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3063631 e LEANDRO JOSÉ LUZ RIODES DE MENDONÇA, Programador Cultural, matrícula SIAPE nº 3083267, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 115 de 09 de novembro 2004

EMENTA: Remoção para exercício de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.020776/04-99,

RESOLVE:

1- Remover a servidora TELMA REGINA PORTO DE SOUZA, Auxiliar Operacional, código 418001, classe B, padrão V, matrícula SIAPE n.º 1092835, nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Centro de Estudos Sociais Aplicados.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH N.º 116 11 de novembro de 2004

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.042012/04-54,

RESOLVE:

1- Remover a servidora VIRGINIA HELLMEISTER, Técnica em Química, código 417049, classe S, padrão III, matrícula SIAPE n.º 303021, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro Tecnológico para o Centro de Estudos Gerais.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 34 de 10 de novembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Lotar o servidor COSME FERREIRA ORNELAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 0308484-6, na Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA

Diretor do Centro Tecnológico

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº 35 de 10 de novembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1- Lotar o servidor CARLOS SANTANNA NETO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula SIAPE nº 302815, na Secretaria Administrativa do Centro Tecnológico;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA
Diretor do Centro Tecnológico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL Nº 05 de 3 de novembro de 2004

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1-Designar os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral Local para a consulta e identificação de preferências para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências da Linguagem.

Prof. AILTON PEREIRA – matrícula SIAPE nº 0304515-2

Prof. RUDIGER HOFFMANN – matrícula SIAPE nº 0310963-1

MARCELO GUERRA (Assistente de Administração) – matrícula SIAPE nº 1082800-1

PAULO ROBERTO PINHEIRO FELIZARDO (Aluno de Graduação) – matrícula SIAPE nº 600.21.144-7

Esta DTS entra em vigor na data da sua assinatura.

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CES Nº 34 de 09 de novembro de 2004

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termo do Memorando DRH/SRO nº 162, de 04/11/2004,

RESOLVE:

1- Lotar a servidora MÁRCIA CRISTINA CHAVES DO NASCIMENTO, Assistente de Administração, código 417001, classe S, matrícula SIAPE nº 308701, na Secretaria Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, com exercício em Macaé (Uorg 721).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 06 de 29 de outubro de 2004

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral e designa membros para processá-la.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - Constituir, nos termos do art. 12 do RGCE, comissão para consulta a comunidade para a escolha de chefe e subchefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP)

2 - Designa os seguintes membros para processá-la:

Docentes: PERCIVAL TAVARES DA SILVA – Prof. Adj. II (SFP) matrícula SIAPE nº 1096181-6
UBIRATAN ROCHA – Prof. Assistente 4 (SSE) matrícula SIAPE nº 0311379-4

Servidor Técnico-Administrativo: LÚCIO ANTÔNIO DE PAULA – matrícula SIAPE nº 0318119-6

Discente: LUANA GOMES DOS SANTOS GONÇALVES – matrícula 203.10.122-1

3 - A Comissão ora constituída adotar, no que for preciso, os termos do art. 9, do RGCE.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA
Diretora da Diretoria da Faculdade de Educação FEUFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 05 de 02 de novembro de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1-Tornar sem efeito a DTS nº 02/2004, de 15/03/2004.

2-Designar ROSANY BARCELLOS DE SOUZA, Professor Assistente-2, matrícula UFF nº 39004-5 e matrícula SIAPE nº 0311103-1, para Coordenadora de Pesquisa do ESR, a partir desta data.

3- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 06 de 02 de novembro de 2004

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar LUIZ CLAUDIO DUARTE, Professor Assistente-3, matrícula UFF nº 39038-1 e matrícula SIAPE nº 0311631-9, para Coordenador de Bolsa Treinamento do ESR, com efeito retroativo a março de 2001.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ

Diretor Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº 29 de 20 de outubro de 2004

EMENTA: Designa Comissão para avaliação de Relatórios de Atividades Docentes -RADOCS de 2004 dos docentes do Departamento de Arquitetura.

O DECANO EM EXERCÍCIO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO TECNOLÓGICO da UFF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos Professores JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER, LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO e EDNA FLORENTINO para, sob a presidência do primeiro, proceder a Avaliação de Relatórios de Atividades Docentes – RADOCS de 2004 dos docentes do Departamento de Arquitetura.

2- A presente comissão foi aprovada por unanimidade em Reunião Ordinária Departamental de 16 de Outubro de 2004.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO A. M. LENTINO

Decano em exercício da chefia do Departamento de
Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TAR Nº 30 de 08 de novembro de 2004.

EMENTA: Designa Comissão para avaliação de docentes do Departamento de Arquitetura.

O DECANO EM EXERCÍCIO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, DO CENTRO TECNOLÓGICO da UFF, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar Comissão composta pelos Professores JUAREZ TORRES DUAYER, GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO e ANA CARMEM AMORIM JARA CASCO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação Docente dos Profs. LUIZ RENATO ANDRADE BITTENCOURT SILVA e LOUISE AND BITTENCOURT LOMARDO, ambos do Departamento de Arquitetura.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO A. M. LENTINO
Decano em exercício da chefia do Departamento de
Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

ANEXOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

EDITAL

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL comunica a abertura do processo de seleção para as 30 (trinta) vagas deste curso, destinadas, preferencialmente, a profissionais que já atuam na Educação Superior.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão feitas na Faculdade de Educação – Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, no período de 28/10/2004 a 30/11/2004, no horário de 10:00 às 13:00 horas e de 15:00 às 18:00 horas, com os seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 35,00, a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no UNIBANCO (Agência do Valonguinho ou Campus do Gragoatá), cuja guia deve ser retirada junto à Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação ou de declaração de conclusão de curso de graduação plena, constando data de colação de grau e Ato de Reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação, acompanhadas do histórico escolar;
- c) *Curriculum vitae*;
- d) 2 (duas) cópias da carteira de identidade;
- e) 2 (duas) cópias do CPF;
- f) 2 (duas) fotografias 3X4 ou 2X2
- g) Ficha de Inscrição preenchida

1.2. A inscrição será deferida, pela Comissão de Seleção, após verificação da documentação apresentada pelos candidatos aprovados. Não serão aceitas inscrições condicionadas à apresentação posterior de documentos.

1.3. As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria da Pós-Graduação *Lato-Sensu* ou pelo Correio (correspondência registrada **com data de postagem até 22/11/2004**). O endereço da Secretaria é:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, S/Nº
CAMPUS DO GRAGOATÁ – Bloco D – Sala 311 CEP: 24.210-200 - Niterói - RJ
Tel.: (21) 2629-2690

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será efetivada através de prova escrita, de análise do *curriculum vitae* e de entrevista, **sendo todas as etapas de caráter eliminatório**, sob a responsabilidade de uma banca nomeada para tal fim pela Coordenação do Curso. O *Curriculum Vitae* será analisado, tendo em vista as especificidades do Curso. A nota mínima requerida para aprovação em cada uma das etapas é 7.0 (sete).

A prova escrita será realizada no dia 03/12/2004, das 18:30 às 21:30 h.

A divulgação da relação de aprovados na Prova Escrita será feita no dia 10/12/2004, às 14 horas.

As entrevistas serão feitas no período de 13/12/2004 a 15/12/2004, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, em horário a ser divulgado pela banca examinadora. Ao se apresentar para a entrevista, o candidato deverá trazer os documentos comprobatórios das informações prestadas no *Curriculum Vitae*.

O resultado final com a lista dos aprovados e classificados será divulgado no dia 17/12/2004.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas através deste edital.

3. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão efetivar sua matrícula nos dias 17, 20 e 21 de dezembro de 2004, na Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Os candidatos aprovados e classificados que não efetivarem suas matrículas no prazo estabelecido por este edital perderão o direito à vaga.

4. DO CURSO

O curso organiza-se em 3 eixos:

1º Eixo – Educação Superior e Sociedade

2º Eixo – Produção e Socialização do Conhecimento na Educação Superior.

3º Eixo – Política, Organização e Gestão da Educação Superior.

O curso terá início no primeiro semestre letivo de 2005 e as aulas transcorrerão durante dois semestres letivos, às quintas e sextas-feiras, de 18:00 às 22:00 horas, perfazendo um total de 360 h/a, acrescidas de 45 horas correspondentes à preparação da monografia de conclusão de Curso.

Para obtenção do Certificado de Especialização, os alunos deverão:

Ser aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas e atividades do curso;

Ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas e atividades do curso;

Obter nota igual ou superior a 7.0 (sete) para aprovação em monografia de conclusão de curso.

5. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

CUNHA, Luiz Antonio. *A universidade temporã: o ensino superior da colônia à era de Vargas*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

_____. *A universidade crítica: o ensino superior na República Populista*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

_____. *A universidade reformanda: o golpe de 1964 e a modernização do ensino superior*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

MENEZES, Luiz Carlos de. *Universidade sitiada: a ameaça de liquidação da universidade brasileira*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

NEVES, Lúcia Maria W.(org.). *Reforma Universitária do governo Lula: reflexões para o debate*. São Paulo: Xamã, 2004.

_____(org.). *O empresariamento da educação. Novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos 90*. São Paulo: Xamã, 2002.

PAULA, Maria de Fátima de. *A modernização da universidade e a transformação da inteligência universitária*. Florianópolis: Insular, 2002.

SGUISSARDI, Valdemar. (org.). *Educação Superior: velhos e novos desafios*. São Paulo: Xamã, 2000.

_____(org.). *Avaliação universitária em questão: reformas do estado e da Educação superior*. Campinas: Autores Associados, 1997 (378.10981 A 945).

SILVA, Waldeck Carneiro da (org.). *Universidade e sociedade no Brasil: oposição propositiva ao neoliberalismo na educação superior*. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Quatert, 2001.

_____, PAULA, Maria de Fátima de (Eds.). *Educação Superior: transformações e debates atuais. Movimento - Revista da FEUFF*, n.6, set. 2002.

SILVA JR., João dos Reis da. *Reforma do Estado e da Educação: no Brasil de FHC*. São Paulo: Xamã, 2002.

TRINDADE, Helgio (org.). *Universidade em ruínas: na República dos professores*. Petrópolis: Vozes, 1999.

Niterói, 28 de outubro de 2004

WALDECK CARNEIRO DA SILVA

Coordenador do Curso de Especialização em Educação Superior no Brasil

#####

EDITAL

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 1º SEMESTRE DE 2005

O Colegiado do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio, Pós - Graduação "Lato-Sensu", do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado para seleção de candidatos para o 1º semestre letivo do curso.

1- CLIENTELA

Graduados em Matemática, Física, Química, Engenharia, Estatística, Informática, Astronomia, Geologia e Meteorologia, licenciados ou com formação pedagógica para ensino fundamental e médio e que estejam atuando como docente.

2- DAS VAGAS

O Curso oferece 30 (trinta) vagas, a serem preenchidas por processo de seleção.

3- DA INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Curso de Especialização em Matemática para Professores de Ensino Fundamental e Médio - Instituto de Matemática - UFF

Rua Mário Santos Braga s/nº, 2º andar, sala 206, Centro - Niterói/RJ
Telefone: 26292012

Período: 23 / 11 / 04 a 03 / 12 / 04

Horário: 13h às 16h

4- DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- CPF e Carteira de Identidade (original e cópia)
- Diploma de Graduação (original e cópia)
- Histórico Escolar (original e cópia)
- Carta de auto - apresentação (modelo fornecido pelo curso)
- Curriculum Vitae (com comprovação)
- Documento que certifique que o candidato atua efetivamente no ensino de fundamental, médio ou superior.
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição estipulada pela UFF, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

5- PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA

- No dia 06/12/04 às 14h os candidatos deverão fazer uma redação sobre tema relacionado a Matemática e/ou Educação Matemática proposto pela banca examinadora.
- Além da redação, serão considerados para fins de seleção, o currículo e a carta de auto-apresentação dos candidatos.
- Nos casos em que a banca julgue necessário, serão marcadas entrevistas individuais.

6- O CURSO

O Curso é constituído de quatro Disciplinas Obrigatórias e três Disciplinas Optativas, tendo cada uma delas, carga horária de 60 horas/aula e uma Disciplina Obrigatória de Monografia de Conclusão de Curso de 30 horas, perfazendo um total de 450 horas/aula.

Disciplinas Obrigatórias:

- Lógica e Fundamentos de Matemática
- Introdução à Análise na reta e Aplicações
- Tópicos de Geometria Elementar e Laboratório de Geometria
- Teoria dos Números e Álgebra
- Monografia de Conclusão de Curso

Disciplinas Optativas:

- Introdução à Álgebra Linear
- Análise Combinatória e Probabilidade
- Matrizes, Sistemas Lineares e Determinantes
- Laboratório de Educação Matemática
- Modelagem Matemática e Resolução de Problemas
- Prática Pedagógica - Aritmética e Álgebra
- Prática Pedagógica - Geometria
- Prática Pedagógica - Educação Matemática

O Curso será ministrado às terças e quintas feiras, no horário de 14h às 22 h .

O Curso terá duração mínima de 03 (três) semestres letivos e duração máxima de 05 (cinco) semestres, não contabilizados os períodos de trancamento a que o aluno tem direito.

O aluno que não se inscrever em disciplinas dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, estará em trancamento automático (TA) naquele período.

O aluno poderá requerer ao Coordenador do Curso, dentro dos prazos determinados pelo Calendário Escolar, trancamento solicitado (TS)

O número máximo de períodos permitidos que um aluno pode permanecer em trancamento (TA ou TS) é de 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

O aluno terá a sua matrícula cancelada quando:

- esgotar o prazo máximo para a integralização do curso;
- for reprovado por duas vezes numa mesma disciplina;
- não proceder, pela 3^a (terceira) vez consecutiva ou não, à inscrição em disciplinas dentro do calendário estipulado;
- for reprovado em todas as disciplinas em que tenha se inscrito em 02 (dois) períodos, consecutivos ou não.

7- MAIORES INFORMAÇÕES

Instituto de Matemática

Rua Mário Santos Braga s/nº-2º andar – Niterói -RJ

CEP: 24020-140

Tel: 26292012

e-mail: ematprof@vm.uff.br

CARLA DO NASCIMENTO LOPES

Coordenadora

#####